



PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2019

Setor de Análise de Empresas

| | | |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|
| EMPRESA: INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR | DATA DA REALIZAÇÃO: 27/02/2019 | TIPO DE ASSEMBLEIA: AGE |
| REPRESENTANTE: Cristian Faria de Siqueira Barbosa | CARGO: Analista de Investimentos | |

| | | | |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 25% | PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 25% | PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 25% | % GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 1 2,04 |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: 5ª emissão de debêntures;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: As possíveis alternativas existentes para solução de liquidez da Invepar são Aporte de Capital, Alienação de Subsidiárias, Emissão de debêntures, ou IPO, a proposta atual (realização da 5ª emissão de debêntures) representa a única alternativa viável, executando-se aporte de capital, em função do prazo necessário para a Companhia obter os recursos, uma vez que a 4ª emissão de debêntures vence em março de 2019.

PAUTA: Exercer ou não o direito de preferência para subscrever as debêntures;

Deliberação: não exercido

Voto: Não exercer



Justificativa: Petros entende que, à luz da regulação vigente, não há obrigatoriedade de subscrição por parte do acionista.

PAUTA: Autorizar para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: A aprovação desta matéria faz-se necessária em virtude dos possíveis desdobramentos do processo de emissão de debênture, logo, não vislumbramos óbice a sua aprovação.

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2019

Setor de Análise de Empresas

| | | |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|
| EMPRESA: INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR | DATA DA REALIZAÇÃO: 08/03/2019 | TIPO DE ASSEMBLEIA: AGE |
| REPRESENTANTE: Cristian Faria | CARGO: Analista de Investimentos | |

| | | | |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 25% | PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 25% | PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 25% | % GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 1 2,04 |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: Prorrogação da Data de Vencimento (conforme definida na Escritura de Emissão) das debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, da quarta emissão da Companhia (“Debêntures” e “Quarta Emissão”, respectivamente) para o dia 11 de abril de 2019, conforme “Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, Sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR”, celebrado em 1º de dezembro de 2017, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), conforme aditado (“Escritura de Emissão”)

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Devido à necessidade de postergar o prazo de vencimento atual da 4ª Emissão, até que sejam concluídos os procedimentos para a integralização da 5ª Emissão, por 30 dias (até 11/04/19) não há óbice em relação à proposta de deliberação.

PAUTA: Ratificação dos honorários do Agente Fiduciário, em razão da prorrogação da Data de Vencimento

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Em função da nova extensão do prazo de vencimento das debêntures, há a necessidade, de maneira proporcional, estender o contrato com o Agente Fiduciário, realizando o pagamento de sua remuneração. Ressalta-se que não haverá outra mudança nas condições iniciais acordadas com o Agente Fiduciário.

PAUTA: Realização de todos e quaisquer outros ajustes na Escritura de Emissão, de forma a adequar e atualizar o documento às deliberações aprovadas.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: A aprovação desta matéria fez-se necessária em virtude dos desdobramentos das aprovações dos itens I e II da ordem do dia.

PAUTA: Autorização aos Diretores da Companhia, e/ou a procuradores devidamente constituídos, para celebrar todos os documentos e instrumentos, praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento à Escritura de Emissão e os demais documentos acessórios celebrados com os titulares das Debêntures

Deliberação: Aprovar



Voto: Aprovar

Justificativa: Não há óbice quanto à aprovação, contudo, conforme recomendação jurídica, a Companhia deve disponibilizar, a posteriori, todas as versões finais dos documentos firmados, com as respectivas alterações realizadas.



PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2019

Setor de Análise de Empresas

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|
| EMPRESA: Paranapanema S.A. | DATA DA REALIZAÇÃO: 29/03/2019 | TIPO DE ASSEMBLEIA: AGOE |
| REPRESENTANTE: Daniela Almeida | CARGO: Analista de Investimentos | |

| | | | |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 4,10 | PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: - | PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 4,10 | % GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,06' |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------|

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PAUTA: Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Devido ao Parecer sem ressalvas do auditor externo, bem como a recomendação favorável da Administração e do Conselho Fiscal, sugerimos a aprovação deste item de deliberação.

PAUTA: Definir o número de membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleição de seus membros.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Considerando a quantidade de membros em exercício no mandato atual, o disposto no Estatuto Social, que se encerra em abril de 2019, e a quantidade de indicações de membros realizada (três), consideramos a manutenção da quantidade de 3 membros titulares e 3 membros suplentes adequada. Além disso, a Petros de acordo com a metodologia interna, não vislumbra óbice em relação às recomendações.

PAUTA: Fixar a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2019.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: A remuneração proposta para o CF está de acordo com o exigido pela legislação, de, no mínimo, 10% da remuneração base, individual, da Diretoria executiva.

PAUTA: Ratificação da nomeação dos membros do Conselho de Administração nomeados pelo Conselho de Administração da Companhia, em atenção ao disposto no Artigo 12, §10º do Estatuto Social da Companhia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar Sr. Luís Tarquínio Sardinha Ferro e a Reprovar do Sr. Marc Bedard.

Justificativa: O Sr. Luís Tarquínio atendeu aos critérios internos de aprovação de conselheiros da Petros, enquanto o outro candidato não satisfaz aos requisitos necessários, segundo a metodologia interna.

PAUTA: Eleição de membros suplentes para o Conselho de Administração para recompor os cargos vagos.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar Sra. Maria Aparecida Metanias Hallack e a reprovar do Sr. Felipe Fidalgo Espasandin.

Justificativa: A Sra. Maria Aparecida atendeu aos critérios internos de aprovação de conselheiros da Petros, enquanto o outro candidato não satisfaz aos requisitos necessários, segundo a metodologia interna.

PAUTA: Grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia e autorização aos Administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à operacionalização e efetivação do grupamento das ações de emissão da Companhia, bem como a respectiva alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: De acordo com a perspectiva de redução da volatilidade das ações da empresa, recomendamos aprovar este item de deliberação.

PAUTA: Aumento do limite do capital autorizado da Companhia, bem como a respectiva alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberação: Aprovado



Voto: Aprovar

Justificativa: De acordo com a área jurídica da Petros, por previsão legal, não há qualquer impeditivo, sob o ponto de vista jurídico-formal para o aumento de capital da Companhia, requerido pelo Conselho de Administração.

PAUTA: Alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em 22/03/2018, bem como sua consolidação.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Para referendar o fato já ocorrido, recomendamos aprovar este item de deliberação, uma vez que não há nenhuma restrição a essa decisão realizada pelo CA da empresa.

PAUTA: Alteração do artigo 12, parágrafo 10 do Estatuto Social da Companhia, o qual versa sobre a forma de eleição de membro do Conselho de Administração para cargo vago, bem como sua consolidação.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: A Petros entende que o texto sugerido está aderente, uma vez que determina que o membro suplente não assumirá automaticamente o cargo em caso de vacância do titular. O substituto poderá ser nomeado pelos Conselheiros remanescentes para atuar: (i) se for o suplente, até o fim do seu respectivo mandato; (ii) se não for o suplente, até a primeira Assembleia Geral que se seguir.



PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2019

Setor de Análise de Empresas

| | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|
| EMPRESA: IRB Brasil RE | DATA DA REALIZAÇÃO: 14/03/2019 | TIPO DE ASSEMBLEIA: AGO |
| REPRESENTANTE: Cristian Faria | CARGO: Analista de Investimentos | |

| | | | |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 2,94% | PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: - | PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 2,94% | % GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,71 |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PAUTA: Tomar as contas dos Administradores da Companhia, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do relatório anual da administração e dos pareceres dos auditores independentes, do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Considerando o parecer favorável da auditoria independente, assim como dos membros do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia, não vislumbramos óbice quanto à aprovação das Demonstrações Financeiras do IRB.



PAUTA: Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado, em 31 de dezembro de 2018, incluindo a proposta de orçamento de capital e de distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: A proposta é adequada ao nível de recursos disponíveis em caixa da empresa e corroborado com as nossas estimativas, portanto não vislumbramos óbice quanto a sua aprovação.

PAUTA: Proposta de eleição dos membros indicados pelos controladores.

Deliberação: Aprovado

Voto: Abster-se

Justificativa: Entendemos que a indicação por parte dos acionistas controladores é um direito e que possuem votos suficientes para sua eleição e dentro dos critérios da Petros não identificamos óbice. Sendo assim, recomendamos a abstenção em relação aos membros indicados pelos controladores.

PAUTA: Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, indicado pelos minoritários.

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovar

Justificativa: O conselheiro indicado não atendeu aos critérios de metodologia interna da Petros.

PAUTA: Fixar o limite de valor da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício social corrente.

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovar

Justificativa: Tendo em vista que já existe um plano de remuneração agressivo aprovado para os diretores estatutários, com uma proposta de remuneração muito elevada em relação a 2018, e não tivemos acesso a eventual estudo técnico que embasaria a proposta, nossa recomendação de reprovação da proposta da administração.

PAUTA: Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas para os Diretores Estatutários do IRB Brasil RE

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Esta proposta não implicará no aumento das despesas de remuneração, apenas na forma de pagamento. Nesse sentido, recomendamos a aprovação deste item da ordem do dia.



PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2019

Setor de Análise de Empresas

| | | |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|
| EMPRESA: Indústrias Romi S.A. | DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2019 | TIPO DE ASSEMBLEIA: AGOE |
| REPRESENTANTE: Fernando Vieira Werneck | CARGO: Analista de Investimentos | |

| | | | |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 6,89 | PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: - | PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 6,89 | % GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,07' |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------|

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Apesar da Ressalva do auditor, onde a ROMI deveria realizar a reversão da provisão de PIS e COFINS sobre ICMS e realizar um ganho de R\$ 57.865 mil, uma vez que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o ICMS não compõe base de cálculo para incidência do PIS e da COFINS, e considerando o posicionamento favorável tanto do CA quanto do CF, recomendamos a aprovação deste item de deliberação.

PAUTA: Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018



Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Entendemos que a distribuição proposta não deve comprometer o fluxo de caixa da companhia bem como sua capacidade em honrar os seus pagamentos futuros.

PAUTA: Deliberar sobre o número de membros para compor o Conselho de Administração, limitado a 8 membros.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Considerando que a Companhia vem mantendo a mesma quantidade de conselheiros em relação aos anos anteriores, bem como está em linha com a média praticada pelas empresas do mesmo setor, recomendamos a aprovação desse item de deliberação.

PAUTA: Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como o seu Presidente e Vice-Presidente

Deliberação: Aprovado

Voto: Abster-se

Justificativa: Entendemos que a indicação por parte dos acionistas controladores é um direito que estes possuem, por deter votos suficientes para as respectivas eleições, com base nas respectivas participações acionárias na Companhia.

PAUTA: Indicação do Sr. Marcio Guedes pela Petros para o Conselho de Administração da ROMI

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Recomendamos a utilização e concentração de todas as ações detidas na eleição do Sr. Márcio Guedes Pereira Júnior, como membro do conselho de administração como indicação do maior acionista minoritário, em linha com a legislação vigente. Essa recomendação está em consonância com a metodologia interna da Petros de indicação e recondução de conselheiros.

PAUTA: Instalação do Conselho Consultivo e, se instalado, eleger os seus membros.

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovar

Justificativa: Considerando que a instalação de Conselho Consultivo oneraria em R\$ 400.000,00, a Companhia sem a devida obrigatoriedade, recomendamos a reprovação deste item de deliberação.

PAUTA: Instalação do Conselho Fiscal e, se instalado, definir o número de membros.



Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Considerando que a proposta da Administração atende à legislação vigente e que a maioria das empresas no setor de bens de capital possui 3 membros em seus conselhos fiscais., não temos nada a opor à aprovação da Proposta da Administração de instalação do Conselho Fiscal com três membros.

PAUTA: Eleição dos membros do Conselho Fiscal, indicados pelo grupo de controle.

Deliberação: Aprovado

Voto: Abster-se

Justificativa: Considerando o fato de o bloco de controle possuir o direito individual nas indicações, com base em sua posição acionária, recomendamos a abstenção de voto em relação as indicações de membros ao Conselho Fiscal da ROMI.

PAUTA: Eleição do Sr. Walter Luís Bernardes Albertoni, como membro titular para o Conselho Fiscal, e da Sra. Julia Holland Reid Ferretti, como sua suplente, ambos indicados pela Petros.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar



Justificativa: Recomendamos a utilização de todas as ações detidas na votação do Sr. Walter Luís Bernardes Albertoni e sua suplente a Sra. Julia Holland Reid Ferretti, para o Conselho Fiscal da Romi. Essa recomendação está em consonância com a metodologia interna da Petros de indicação e recondução de conselheiros.

PAUTA: Fixação da remuneração global e anual dos Administradores da Companhia

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Devido ao fato de não haver variação em relação ao limite aprovado para o ano anterior, recomendamos a aprovação deste item de deliberação.

PAUTA: Fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho Consultivo, se instalado.

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovar

Justificativa: Considerando o posicionamento contrário à instalação do Conselho Consultivo, recomendamos a reprovação deste item de deliberação.

PAUTA: Fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Deliberação: Aprovado



Voto: Aprovar

Justificativa: Considerando que a Proposta da Administração contempla o valor exigido pela Lei 6.404 e está coerente sob o aspecto de retenção dos atuais conselheiros, recomendamos a aprovação deste item de deliberação.

PAUTA: Adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração.

Deliberação: Aprovado

Voto: Abster-se

Justificativa: Como não há nenhum outro acionista minoritário com participação relevante (>5%) e não houve nenhum indício de interesse por nenhum outro minoritário em eleger um membro ao Conselho de Administração, acreditamos que a melhor estratégia para garantir um assento no Conselho de Administração da Romi é pelo voto em separado.

PAUTA: Manutenção do mesmo Boletim de Voto a Distância em caso de 2ª convocação da AGO.

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovar

Justificativa: No cenário de uma 2ª convocação pode haver alguma mudança na proposta da Administração, adicionando novos esclarecimentos ou novos fatos, com inclusão de informações diferentes do original, que venham a modificar o entendimento da Petros sobre os itens considerados acima. Assim, sugerimos votar contrariamente em relação à manutenção das instruções de voto, constantes do Boletim de Voto a Distância, em caso de 2ª convocação da AGO.

PAUTA: Deliberar sobre as seguintes alterações estatutárias: (i) Aumento do percentual no capital social que gera a obrigatoriedade de OPA; (ii) Alteração do preço de aquisição em caso de obrigatoriedade de OPA; (iii) Exclusão da cláusula que obriga à realização de OPA para os acionistas que votarem pela alteração na cláusula que prevê a OPA; e (iv) Remoção do artigo que exclui os acionistas que já tiverem participação de mais de 15% na Companhia das obrigações impostas pelo Art. 47 do Estatuto

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovar

Justificativa: Devido ao fato da não identificação de benefício direto aos minoritários, no caso de redução das cláusulas de dispersão acionária, recomendamos a reprovação neste item de deliberação.



PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2019

Setor de Análise de Empresas

| | | |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|
| EMPRESA: Marcopolo S.A. | DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2019 | TIPO DE ASSEMBLEIA: AGO |
| REPRESENTANTE: Flavia Silva Fialho Rebelo | CARGO: Analista de Investimentos | |

| | | | |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 3,25 | PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 3,25 | PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 5,55 | % GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,45' |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------|

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PAUTA: Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social, para contemplar o aumento do capital social da sociedade homologado na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25.02.2019, passando de R\$1.264.622.468,00 para R\$ 1.334.052.461,60, representado por 946.892.882 ações, sendo 341.625.744 ações ordinárias escriturais, e 605.267.138 ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal.

Deliberação: Aprovado

Voto: Abster-se

Justificativa: A Petros detém apenas ações preferenciais, portanto deve manifestar voto apenas no que diz respeito à sua classe de ações.

PAUTA: Apreciar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018;

Deliberação: Aprovado



Voto: Abster-se

Justificativa: A Petros detém apenas ações preferenciais, portanto deve manifestar voto apenas no que diz respeito à sua classe de ações.

PAUTA: Apreciar e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e ratificar os juros/dividendos já pagos e/ou creditados;

Deliberação: Aprovado

Voto: Abster-se

Justificativa: A Petros detém apenas ações preferenciais, portanto deve manifestar voto apenas no que diz respeito à sua classe de ações.

PAUTA: Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: No que concerne às indicações da Petros, como maior acionista minoritário preferencialista, os nomes dos Srs. Cristiano Machado, como titular e Roberto Lamb, como suplente, foram aprovados pela Diretoria Executiva da Petros em 19/02/2019. Destacamos que o processo de análise e indicação seguiu os critérios estabelecidos pelas normas internas da Petros.



PAUTA: Fixar a remuneração global mensal dos administradores;

Deliberação: Aprovado

Voto: Abster-se

Justificativa: A Petros detém apenas ações preferenciais, portanto deve manifestar voto apenas no que diz respeito à sua classe de ações.



PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2019

Setor de Análise de Empresas

| | | |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|
| EMPRESA: NORTE ENERGIA S.A. | DATA DA REALIZAÇÃO: 19/02/2019 | TIPO DE ASSEMBLEIA: AGE |
| REPRESENTANTE: Karlla Farias de Senna Garcia de Lima | CARGO: Analista de Investimentos | |

| | | | |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 10% | PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 10% | PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 10% | % GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 1,03' |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: Eleição do Sr. George Alberto de Aguiar Soares, como membro Titular do Conselho de Administração, indicado pela acionista ELETROBRAS; e do Sr. Marcelo José Cavalcanti Lopes, como membro Suplente do Conselho de Administração, indicado pela acionista BELO MONTE. Os indicados, uma vez eleitos, deverão cumprir o prazo remanescente do mandato, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020;

Deliberação: Aprovado

Voto: Abster-se

Justificativa: Em linha com o acordo de acionistas, tendo em vista o direito e a responsabilidade dos acionistas Eletrobrás e Belo Monte Participações na indicação de ambos os membros, e que também atendem aos requisitos determinados no Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e aos critérios internos da Petros de seleção de conselheiros, recomendamos a abstenção.



PAUTA: Restabelecimento do direito de voto da acionista SINOBRAS, tendo em vista a formalização do acordo de pagamento dos aportes devidos, segundo as condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial e no Termo de Adesão, aprovadas pela 48ª Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia e pela Assembleia Geral de Credores.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: A competência sobre a decisão de suspender o direito de voto é da Assembleia Geral, nos termos do item 8.2 do Acordo de Acionistas, logo, entendemos que somente aquele órgão pode autorizar a retomada do direito, uma vez que as razões que justificaram sua suspensão foram extintas.

¹ Montante do investimento na data da assembleia (ver carteira diária) / TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES (71.706.615.602,53)
Valor do Total dos Recursos Garantidores: Disponibilizado no Relatório Anual de 2017 (o mais recente divulgado publicamente)